



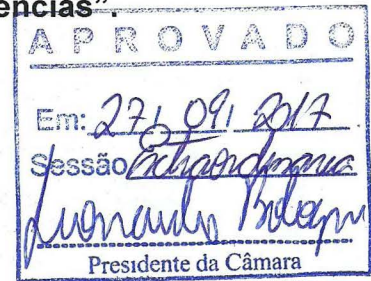
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2017, referente ao Projeto de Lei n°. 029, de 13 de Setembro de 2017, que "Institui a obrigatoriedade de melhores condições de vida as árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do "Espaço Árvore" no Município de Tabapuã e dá outras providências".

PARECER FINAL



Após a análise da matéria, observados os aspectos legal, constitucional, orçamentário e quanto ao mérito nada a opor, pela aprovação cabe ao Plenário decidir.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de Setembro de 2017.-

Tarciso do Valle Pereira
Membro

Lincoln José Franco
Membro

Luiz Roberto Verza
Membro